Processo nº SCC 00011182/2024

Interessado(a): Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Indicação nº 0545/2024

**DESPACHO** 

Em atenção ao expediente em epígrafe, referente à Indicação nº 0545/2024, subscrita pelo

Deputado Matheus Cadorin, por meio da qual sugere a implantação de melhorias nos processos de

compra de obras e serviços de engenharia, informamos que a demanda é também objeto do processo

CGE 00000822/2024, encaminhado à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a qual

atua como unidade descentralizada da Central Estratégica de Compras Públicas desta Diretoria de

Gestão de Licitações e Contratos, isto é, na condução de processos de obras e serviços de engenharia,

nos termos da Portaria nº 378/2022 (cópia nas peças deste).

Florianópolis, data da assinatura digital.

Luiz Carlos de Freitas Junior

Diretor de Gestão de Licitações e Contratos

(assinado digitalmente)

1





Código para verificação: D354HM1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR** (CPF: 035.XXX.349-XX) em 30/07/2024 às 15:22:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2020 - 13:05:45 e válido até 10/08/2120 - 13:05:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMTgyXzExMTg4XzlwMjRfRDM1NEhNMUI=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00011182/2024 e o código D354HM1B ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

#### PORTARIA nº 379/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do saláriomínimo nacional a BERNARDO JOSÉ BOAVENTURA, CPF XXX.386. XXXXX, residente no Município de Jaraguá do Sul, representado por Bruna Susane Martins Boaventura, conforme os autos do processo SEA 4129/2022.

#### JORGE EDUARDO TASCA Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 815079

#### PORTARIA nº 376/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do saláriomínimo nacional a GILMAR PEREIRA, CPF XXX.662.XXXXX, residente no Município de Balneário Piçarras, representado por Maria Marlene Pereira, conforme os autos do processo SEA 12921/2021.

#### JORGE EDUARDO TASCA Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 815088

#### PORTARIA nº 378/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741/2019, e nos termos do Decreto nº 1.815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e Decreto nº 1.849/2022 (Processo SEA 906/2022), e conforme processo SEA 4662/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), como unidade descentralizada da Central Estratégica de Compras Públicas, a conduzir processos de obras e serviços de engenharia, conforme competências do art. 40 da Lei Complementar nº 741/2019, inclusive para:

I - proceder à assinatura em autorizações de abertura de licitação, dispensas e inexigibilidades de licitação, editais de licitação, homologações, julgamentos de impugnação de edital, julgamentos de recursos administrativos, de todas as modalidades legais;

II - proceder à assinatura de Contratos, Atas de Registro de Preços, Termos Aditivos, Apostilamentos, Ordens de Serviço e Ordens de Fornecimento

Art. 2º **AUTORIZAR** a Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria de Estado da Administração, a atuar como unidade descentralizada de contratação da Central Estratégica de Compras Públicas, em aquisições e contratações pertinentes ao Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

### PORTARIA nº 386/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e conforme o processo SEA nº 4434/2022, resolve DESIGNAR Walter da Luz Filho, matrícula nº 974.671-4-02, como membro efetivo, e André Luiz das Neves, matrícula nº 393.403-9-01, como membro suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a permissão de uso remunerado de sala para fins de instalação da Perícia Médica do Estado SC em Rio do Sul, celebrado com o IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado da Administração. Fica revogada a Portaria nº 411/2021, de 27 de julho de 2021.

#### PORTARIA nº 387/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme processo SEA 4255/2022, resolve:

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, Soraia da Soler Dario Gorini, matrícula nº 950.020-0-02, da FC de Supervisor de Desenvolvimento Funcional, nível FC-1, a contar de 1º de abril de 2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, JORGE LUIZ SCHEFFER CARDOSO, matrícula nº 286.850-4-02, para exercer a FC de Supervisor, nível FC-1. a contar de 1º de abril de 2022.

#### JORGE EDUARDO TASCA Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 815211

### PORTARIA Nº 388/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e nos termos do que prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA1193/2022), e conforme processo SEA 3868/2022, DESIGNA os servidores abaixo listados, a contar de 1º de janeiro de 2022, para as seguintes funções:

1. Agente de Contratação com Subdelegação de Autoridade:

Membros	Matrícula
Karen Sabrina Bayestorff Duarte	950.005-7-01
Carla Giani da Rocha	295.025-1-01
Paulo Cesar Jönck	313.775-9-02
César Santos Farias	383.002-0-02

#### 2. Agente de Contratação Pregoeiro:

Membros	Matrícula	
Rodrigo Pereira Piazza	378.542-4-03	
Flávia Cristina Brandão Kfuri Borba	610.123-2-01	
Rubia Isabela dos Santos	998.283-3-01	
Charles da Cruz	997.237-4-01	
Ana Lúcia Perico Stefanovich Michels	297.494-0-04	
Jurema Terezinha Sprada	237.582-6-01	
Elvis Kersbaumer	680.161-7-02	
Monica Kobe de Oliveira	650.513-9-01	

#### 3. Agente de Contratação:

Membros	Matrícula		
Ricardo de Freitas	174.722-3-01		
Paulo Roberto Gasparino da Silva	172.106-2-01		
Alexandre Aguiar da Silva	998.430-5-01		
Jober Luiz Gonçalves Resenes	603.686-4-01		
Alex Sandro Goeten	971.829-0-01		
João Gabriel Bittencourt Santos	609.734-0-01		
George Wilian Marodin	609.748-0-01		
Hamilton Silva Bez Batti	173.096-7-01		
Flavio Henrique Cavalcante Rocha	605.624-5-01		
Mario Gasparetto	619.491-5-01		
Luciana dos Santos Vidal	359.939-6-01		
Lizandra Morais Bolzan	997.204-8-01		
Augusto de Novaes Costa	319.412-4-01		
Francini Bregue Daniel dos Santos Coelho	381.178-6-01		

#### JORGE EDUARDO TASCA Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 815414



### OFÍCIO № 217/2024/SEA/COJUR

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ref.: Processo nº SCC 11182/2024 Interessados(as): Alesc e outro

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício nº 1544/SCC-DIAL-GEAPI, que trata da Indicação nº 0545/2024, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, subscrita pelo Deputado Matheus Cadorin, remeto em anexo às fls. 19 e 20, informação prestada pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos desta Secretaria de Estado da Administração.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Vânio Boing Secretário de Estado da Administração

À Senhora

Márcia Regina Ferreira

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC
Diretoria de Assuntos Legislativo
Nesta





Código para verificação: X1FPY022

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 01/08/2024 às 16:53:46 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMTgyXzExMTg4XzlwMjRfWDFGUFkwMjl=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00011182/2024 e o código X1FPY022 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE SUPERITENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS

Ofício nº 0114SIE/SOC/2024

Florianópolis, 13 de agosto de 2024

Ao Gabinete (ref. Sgp-e CGE 822/2024),

Prezado Senhor Secretário,

Na condição de Diretor de Projetos de Obras Civis e Hidráulicas - DIPO, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), venho através desta responder os questionamentos e recomendações relativos ao processo legislativo IND/0545/2024, o qual gerou a informação CGE nº 0278/2024, cujo tema é a sugestão da implantação de melhorias nos processos de compra de obras e serviços de engenharia.

Com relação a proposição de que os cronogramas físico-financeiros de execução de objetos contratuais contemple as informações relativas às datas de início e término, bem como a duração em dias de cada uma das suas etapas/tarefas, informamos que tal medida já fôra implementada desde a ativação do sistema SICOP – de controle de obras públicas, sistema esse em vigência e plena atuação em todos os contratos de obras no Estado de Santa Catarina.

Inclusive os orçamentos básicos que corroboram os orçamentos de licitações, e que são elaborados dentro do Sistema SICOP, já vêm acompanhados do cronograma físicofinanceiro, nos moldes do que foi proposto pela Assembleia Legislativa. Sendo este sistema SICOP referência nacional em controle de obras públicas.

Para o pagamento de cada medição, em cada etapa do contrato é obrigatório o cadastramento de fotos alusivas a cada grupo de serviço ora medido. Tais fotos uma vez cadastradas são disponibilizadas à população através do Mapa Vivo de Obras, ambiente virtual, no qual o governo democratiza aos catarinenses todas as informações contratuais e de medição/pagamento de cada um das obras estaduais contratadas e pode ser acessado de qualquer parte, por qualquer pessoa, bastando tão somente um link de internet.

Como todo sistema de controle de obras possui itens a serem melhorados e neste aspecto, a sugestão da Assembleia Legislativa vem ao encontro da evolução do SICOP, no tocante a esse cronograma se tornar parte integrante do Diário de Obras.



### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE SUPERITENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS

Nesta visão de auxílio mútuo entre os Poderes constituídos levaremos à Diretoria de Inovação e Informática as sugestões integrantes do processo legislativo IND/0545/2024, para que o aperfeiçoamento, a efetividade e a celeridade na conclusão de obras públicas torne-se a cada dia ainda mais a marca do Governo e do povo catarinense.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Arqt<sup>o</sup> Sidnei Mina Machado Superintendente de Obras Civis e Hidráulicas/SIE Eng<sup>o</sup> Daniel Cravo Silveira Diretor de Projetos Obras Civis e Hidráulicas







Código para verificação: OV7J349A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL CRAVO SILVEIRA** (CPF: 589.XXX.079-XX) em 13/08/2024 às 17:09:45 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2023 - 15:33:23 e válido até 28/03/2123 - 15:33:23. (Assinatura do sistema)



**SIDNEI MINA MACHADO** (CPF: 757.XXX.379-XX) em 13/08/2024 às 17:15:04 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2023 - 15:24:16 e válido até 17/02/2123 - 15:24:16. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwODI3XzEwODMyXzIwMjRfT1Y3SjM0OUE=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00010827/2024 e o código OV7J349A ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício	no	134	46/2	024
Process	o S	CC	10827	7/2024

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1469/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 10827/2024, contendo cópia da Indicação nº 0545/2024, do Deputado Matheus Cadorin, que sugere a implantação de melhorias nos processos de compras de obras e serviços de engenharia.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Diretoria de Projetos e Obras Civis e Hidráulicas desta Secretaria (págs.19 e 20), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

#### **JERRY COMPER**

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora **JÉSSICA CAMPOS SAVI** Diretora de Assuntos Legislativos Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC Florianópolis - SC







Código para verificação: Y6XB0C62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 15/08/2024 às 14:45:55 Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwODI3XzEwODMyXzIwMjRfWTZYQjBDNjl="ou">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SCC 00010827/2024** e o código **Y6XB0C62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 1656/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0545/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito de melhorias nos processos de compras de obras e serviços de engenharia:

- a) Ofício nº 217/2024/SEA/COJUR, da Secretaria de Estado da Administração, que remete manifestação da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos; e
- b) Ofício nº 1346/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete o Ofício nº 0114SIE/SOC/2024, da Superintendência de Obras Civis e Hidráulicas.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes** 

Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta

\*Ato 43/2024 - DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br





Código para verificação: 6033ANJ1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/08/2024 às 17:52:55 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMTgyXzExMTg4XzlwMjRfNk8zM0FOSjE=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00011182/2024 e o código 6O33ANJ1 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.